



Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.469/12

EMENTA: Dá nome à praça localizada no Povoado de Moderna.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Manoel Luiz de Santana a Praça que fica na rua do Comércio, em frente à casa do Sr. Enoque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2012.

Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Prefeita